ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores, para subsidiar o processo de contratação.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade identificada.

Sendo assim, detecta-se a necessidade (primeiro passo do processo) e transforma-se essa necessidade em uma **requisição** (documento padrão a ser preenchido pelo requisitante) na qual descreve-se de forma detalhada o que se almeja e se encaminha ao departamento de licitações.

Portanto, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la sob a perspectiva do interesse Público e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, trata-se de documento constituído com a soma de esforços do departamento requisitante, departamento de licitações e dos agentes de contratação que atuarão ao longo do procedimento, com a intervenção de profissionais de áreas de conhecimento especifico do objeto pretendido.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

Será definido pelo departamento de licitações.

1.2 OBJETO

Aquisição de 1 (um) kit de fogos de artifício para a queima de fogos em comemoração ao Réveillon 2026/2027 do Município de Santa Lúcia/PR.

1.3 DA DEFINIÇÃO DE OBJETO COMO COMUM

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no aviso de contratação direta, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nos arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 037/2025, uma vez que o valor estimado, de R$ 21.830,00, é inferior ao limite fixado para compras naquele dispositivo, atualizado anualmente por decreto federal.

A adoção da dispensa eletrônica, em vez da contratação direta com fornecedor previamente escolhido, amplia a competitividade e a transparência do procedimento: o aviso de contratação direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para abertura, e a proposta mais vantajosa será selecionada após disputa por lances entre os fornecedores interessados (arts. 2º, inciso IV, e 14, parágrafo único e § 1º, do Decreto Municipal nº 037/2025).

Para fins de aferição do limite de valor, será observado o somatório das despesas realizadas no exercício com objetos do mesmo ramo de atividade, conforme o art. 9º, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 037/2025.

1.5 DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES (ART. 78, LEI 14.133/2021)

1.5.1 Registro de Preços

Não serão observadas as regras do sistema de registro de preços por se tratar de bem cujas quantidades são completamente previsíveis e de execução imediata e integral e os prazos de entrega estão delimitados no Termo de Referência.

1.6 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Não será admitida a participação de pessoa física, uma vez que a contratação é destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, além de envolver a comercialização de produtos controlados, que exige estrutura de armazenamento e transporte incompatível com a atuação da pessoa física (art. 4º do Decreto Municipal nº 298/2023).

1.7 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio. O procedimento é destinado exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, e a reunião dessas empresas em consórcio desvirtuaria a finalidade do tratamento diferenciado, que é fomentar a participação individual dos pequenos negócios. Além disso, o objeto consiste no fornecimento de um único kit, de baixo valor e reduzida complexidade, que pode ser integralmente atendido por uma única empresa, não havendo necessidade de somar capacidades técnicas ou econômicas.

1.8 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Será permitida a participação de empresas em cooperativa na presente contratação desde que atendidos os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 16 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.9 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A participação na dispensa eletrônica é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e do art. 11 do Decreto Municipal nº 037/2025. Não se aplica a preferência a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, prevista no art. 5º da Lei Municipal nº 1.075/2022, por não haver ao menos 3 (três) fornecedores de artigos pirotécnicos de uso profissional sediados em Santa Lúcia/PR.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Servidor: Jefferson Fogaça Tomacheski - Matrícula: 11821
Servidor: Fernanda .C.bohn da Silva – Matrícula: 10661

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplica-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Esta contratação está sujeita à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e à Lei Municipal nº 1.075/2022, além dos seguintes decretos municipais: o Decreto nº 037/2025, que regulamenta a contratação direta e a dispensa eletrônica; o Decreto

nº 286/2023, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP); o Decreto nº 287/2023, que disciplina a pesquisa de preços; o Decreto nº 290/2023, que regulamenta a elaboração do Termo de Referência; o Decreto nº 298/2023, que trata da participação de pessoa física; e o Decreto nº 016/2024, que dispõe sobre a gestão de riscos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de kit de fogos de artifício composto por peças de alto padrão técnico e diversidade de efeitos, conforme especificações detalhadas, para utilização em eventos oficiais, comemorativos e culturais promovidos pela Administração Pública.

A necessidade decorre do papel institucional da Administração de fomentar a cultura, o lazer e a integração social da comunidade, especialmente em datas festivas e marcos históricos locais, como a comemoração da virada de ano, que fazem parte do calendário oficial.

A utilização de fogos de artifício nesses eventos tem caráter simbólico e representativo, pois contribui para valorizar a identidade cultural, fortalecer o sentimento de pertencimento da população e transmitir à coletividade o reconhecimento da importância dessas celebrações. Além do aspecto cultural, o espetáculo pirotécnico constitui-se em atrativo turístico, gerando movimentação econômica no comércio local e incrementando o fluxo de visitantes.

Do ponto de vista técnico, a contratação de kit completo, composto por tortas verticais, tortas em leque, morteiros profissionais e salva de girândolas, com variados calibres e efeitos, justifica-se para garantir um espetáculo seguro, diversificado e de alta qualidade visual. A diversidade de peças e efeitos assegura maior impacto estético e artístico, proporcionando ao público um evento memorável e condizente com a relevância das festividades.

A contratação, portanto, busca solucionar o problema da ausência de materiais pirotécnicos adequados e de padrão profissional para a realização das comemorações oficiais, evitando improvisações que possam comprometer tanto a qualidade do espetáculo quanto a segurança do público.

Sob a perspectiva do interesse público, a medida está alinhada ao dever constitucional da Administração de promover cultura, lazer e integração social, além de fomentar a economia criativa e valorizar tradições. O investimento em fogos de artifício representa, assim, não apenas uma ação festiva, mas também um instrumento de promoção cultural, fortalecimento da imagem institucional do ente público e incentivo à participação comunitária nos eventos oficiais.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULURA	JEFFERSON FOGAÇA TOMACHESKI

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIOS, composto por: 01 – 01 peça – Torta vertical com 123 tubos de 25 a 75 mm (d.i): 05 tubos de 50 mm talo prata com crisântemo azul; 27 tubos 30 mm Crossetes cores sortidas; 06 tubos 50 mm talo prata para crisântemo violeta; 27 tubos 30 mm traçante vermelho para onda limão; 06 tubos de 50 mm talo prata para crisântemo laranja; 06 tubos 50 mm talo prata para crisântemo vermelho; 27 tubos 32 mm Crackling e azul para diadema vermelha com Crackling; 06 tubos 50 mm prata para crisântemo amarelo; 18 tubos 32 mm talo glitter prata com coco verde; 04 tubos de 75 mm talo brocado para chorão dourado para estrobo branco. 02 – 01 peça – Torta vertical 200 tubos de 30 a 50 mm (d.i): 30 tubos 20 mm apitos prateados para crisântemo verde e vermelho; 30 tubos 20 mm apitos prateados para crisântemo amarelo e azul; 30 tubos 20 mm traçante verde para bombarda verde com peixinhos; 10 tubos 25 mm traçante vermelho para chorão dourado; 18 tubos 32 mm árvore & flores de chispas; 06 tubos 50 mm traçante violeta para estrobo verde com coco prata; 18 tubos 32 mm talo brocado dourado para brocada com estrobo vermelho; 06 tubos 50 mm traçante amarelo para estrobo vermelho com coco prata; 08 tubos 50 mm mina tremulante para chorão tremulante. 03 – 01 peça – Torta em Leque 10x10 em 100 tubos de 32 mm (d.i): Redemoinhos e estrobo vermelho, prata com crepitante e apitos. 04 – 01 peça – Conjunto de 50 morteiros de 2 polegadas profissional: efeitos diversos e sortidos (no mínimo 10 efeitos diferentes). 05 – 01 peça – Conjunto de 25 morteiros de 2,5 polegadas profissional: efeitos diversos e sortidos (no mínimo 05 efeitos diferentes). 06 – 01 peça – Salva de girândolas 702 tiros com resposta titânio: início da virada.	KIT	1

Para assegurar a qualidade, a segurança e a efetividade da aquisição do kit de fogos de artifício de padrão profissional, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações de calibres, quantidades e efeitos constantes no ETP/Termo de Referência;

Todos os fogos deverão ser de uso profissional, devidamente embalados e identificados, com indicação clara de calibres, efeitos e instruções de uso;

O fornecedor deverá apresentar certificação junto ao Exército Brasileiro (Certificado de Registro – CR), em conformidade com o Regulamento de Produtos Controlados (R-105) e demais normativos aplicáveis;

Os produtos devem possuir certificados de conformidade e segurança, atendendo às normas técnicas nacionais (ABNT) ou equivalentes internacionais;

Os kits deverão ser fornecidos em embalagens originais de fábrica, lacradas, com prazo de validade vigente;

O conjunto deverá ser homogêneo, garantindo a compatibilidade técnica entre os itens e efeitos, de forma a possibilitar execução segura e de qualidade.

2. Requisitos de Segurança

Todos os itens deverão vir acompanhados de instruções de segurança para manuseio, transporte e utilização;

Os materiais deverão ser produzidos por empresas regularmente autorizadas pelos órgãos de fiscalização competentes (Exército, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, conforme legislação local);

O transporte e a entrega dos produtos deverão observar a legislação vigente sobre transporte de produtos controlados e perigosos, com a devida documentação (incluindo Guia de Tráfego emitida pelo Exército, quando aplicável);

A entrega será realizada pela contratada no local designado pela Administração, no Município de Santa Lúcia/PR, com frete a seu cargo, devendo o respectivo custo estar incluído no preço proposto, atendidas as normas de acondicionamento, transporte e armazenamento de produtos controlados.

6.12 DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente caso, considerando a necessidade de aquisição de kit de fogos de artifícios para a realização de eventos oficiais e comemorativos, procedeu-se à verificação das soluções disponíveis no mercado.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Aquisição direta de kits padronizados de fogos de artifício – consiste na compra de conjuntos já montados e fornecidos por empresas especializadas, contendo tortas verticais, tortas em leque, morteiros profissionais e salva de girândolas, com efeitos diversos. Esta opção garante padronização, qualidade técnica e segurança, além de facilitar o planejamento do espetáculo pirotécnico.

Aquisição fracionada de fogos de artifício de diferentes fornecedores – possibilidade de compra separada de itens e calibres variados. Apesar de viável, apresenta risco de despadronização dos efeitos e de incompatibilidade técnica, podendo comprometer a sincronia, a estética e a segurança do espetáculo.

Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução do espetáculo pirotécnico – alternativa que inclui, além do fornecimento dos fogos, a execução do show pirotécnico. Embora proporcione maior comodidade e segurança, possui custo mais elevado e pode implicar em perda de flexibilidade, visto que a Administração necessita apenas do fornecimento dos materiais, havendo pessoal habilitado para operacionalizar a execução.

Após análise comparativa, verificou-se que a aquisição de kit completo de fogos de artifício apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. Essa alternativa garante que o material fornecido seja homogêneo, de qualidade profissional, com diversidade de efeitos, segurança certificada e preço compatível com os valores praticados no mercado.

Portanto, a escolha do kit padronizado, em vez da compra fracionada ou da contratação de espetáculo completo, fundamenta-se na adequação da solução à real necessidade da Administração, assegurando o

melhor custo-benefício, a qualidade técnica do material e a segurança na utilização

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de kit completo de fogos de artifício de padrão profissional, devidamente especificado em quantidade, calibre e efeitos, visando atender às necessidades da Administração Pública na realização de eventos comemorativos e culturais de caráter oficial.

O kit contempla tortas verticais, tortas em leque, morteiros de diferentes calibres e salva de girândolas, com diversidade de efeitos visuais e sonoros, assegurando ao espetáculo pirotécnico a qualidade estética e técnica necessária para a valorização das festividades. A composição variada permite a execução de apresentações com sincronia, impacto visual e segurança, adequadas à dimensão dos eventos promovidos pelo ente público.

A contratação busca solucionar o problema identificado de ausência de materiais pirotécnicos de padrão profissional para os eventos oficiais, evitando improvisações que comprometam a estética, a atratividade e a segurança da população. Assim, a solução proposta garante a disponibilidade de itens certificados, homogêneos e compatíveis entre si, permitindo a execução de apresentações com elevado nível de qualidade e confiabilidade.

Os resultados pretendidos com a implementação da solução são:

Valorização cultural e social: fortalecimento das tradições e comemorações locais, atendendo ao dever constitucional da Administração de promover cultura e lazer;

Atração turística e movimentação econômica: estímulo ao comércio e incremento da participação popular em eventos oficiais;

Segurança e padronização: aquisição de materiais com qualidade técnica comprovada e certificados, reduzindo riscos e garantindo espetáculo controlado;

Eficiência na execução: fornecimento de kit completo, evitando a fragmentação da compra e assegurando maior praticidade na logística do evento;

Custo-benefício adequado: equilíbrio entre qualidade, segurança e economicidade, ao optar pela aquisição de kits profissionais prontos para utilização.

Dessa forma, a solução como um todo é a que melhor atende ao interesse público, pois alia viabilidade técnica, segurança operacional e impacto social positivo, em conformidade com os objetivos institucionais da Administração.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada é de **1 (um) kit de fogos de artifício**, destinado a uma única apresentação pirotécnica na passagem de 31 de dezembro de 2026 para 1º de janeiro de 2027, durante o Réveillon do Município de Santa Lúcia/PR. Para o dimensionamento, adotou-se como unidade de referência a apresentação programada, uma vez que o material será utilizado em uma celebração coletiva, independentemente do número de espectadores.

Conforme a solicitação de cotação, o kit reúne seis componentes: duas tortas verticais com efeitos distintos, uma torta em leque, dois conjuntos de morteiros profissionais e uma salva de girândolas. Essas peças compõem, em conjunto, a apresentação prevista para a virada do ano. Assim, a quantidade de **1 kit** corresponde ao conjunto completo destinado ao evento.

Elemento da memória de cálculo	Quantidade
Apresentações previstas para o Réveillon 2027	1
Kits previstos por apresentação	1
Quantidade total estimada para aquisição	**1 kit**

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se em R$ 21.830,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais) o valor total para a aquisição de 1 (um) kit de fogos de artifício destinado ao Réveillon 2027 do Município de Santa Lúcia/PR. O valor corresponde ao fornecimento do kit, conforme a composição descrita na solicitação de cotação. A montagem e a execução do espetáculo estão fora do escopo estimado. O valor estimado inclui o frete até o local de entrega, a cargo da contratada.

O Mapa de Preços registra a pesquisa realizada com base no Decreto Municipal nº 287/2023. Para a formação do preço de referência, foram consideradas as três cotações obtidas para a composição atual do kit. O preço praticado pela própria Administração na contratação anterior, atualizado pelo INPC, foi registrado como parâmetro de controle, por se referir a composição diversa, conforme o quadro a seguir.

Referência	Base de comparação	Valor
PIROCENTER	Cotação para o kit atual	R$ 21.830,00
Município de Santa Lúcia/PR	Dispensa nº 58/2025 – kit de 8 componentes, valor atualizado pelo INPC (parâmetro de controle, fora da série)	R$ 22.472,46
EOL Rodrigues	Cotação para o kit atual	R$ 24.600,00
Gaúcho	Cotação para o kit atual	R$ 26.370,00

As três cotações obtidas para a composição atual apresentaram média de R$ 24.266,67 e mediana de R$ 24.600,00. Adotou-se o menor preço, de R$ 21.830,00, por corresponder a proposta formulada especificamente para o kit pretendido e por manter a despesa no patamar da contratação anterior. O preço da contratação anterior, atualizado pelo INPC (R$ 22.472,46), não integra a série que define o valor estimado, por não corresponder ao mesmo objeto, e foi mantido no Mapa de Preços como parâmetro de controle, nos termos do art. 9º, § 4º, do Decreto Municipal nº 287/2023.

A contratação anterior (Dispensa nº 58/2025) abrangeu kit com 8 (oito) componentes, adquirido por R$ 21.500,00, valor que corresponde a R$ 22.472,46 quando atualizado pelo INPC até outubro de 2026. Consultada sobre a mesma composição, a fornecedora daquela contratação informou valor entre R$ 35.000,00 e R$ 40.000,00, conforme registro anexo aos autos. Esse valor representa elevação de 62,8% a 86,0% sobre o preço contratado em 2025, muito superior à variação do INPC no período (4,52%). A aquisição da composição anterior ultrapassaria, portanto, o limite de R$ 29.214,20, correspondente ao preço concluído na Administração acrescido de 30% (art. 10, § 1º, do Decreto Municipal nº 287/2023).

Diante disso, a Secretaria requisitante reduziu a composição do kit de 8 (oito) para 6 (seis) componentes, com a supressão das 2 (duas) tortas em leque e Z de 100 tubos e do conjunto de 12 (doze) morteiros de 3 polegadas, a redução de 2 (duas) para 1 (uma) torta em leque 10x10 e a redução da salva de girândolas de 1.080 para 702 tiros. Foram mantidas as duas tortas verticais e os conjuntos de morteiros de 2 e de 2,5 polegadas. O valor estimado de R$ 21.830,00 corresponde a aproximadamente 55% a 62% do preço informado para a composição de 2025, o que demonstra que a redução de quantitativos preserva a economicidade da contratação.

As referências de Santa Cruz da Esperança/SP (R$ 17.119,42) e Rancho Alegre/PR (R$ 12.690,53) foram excluídas do cálculo por abrangerem montagem e execução de espetáculo com composição distinta. A referência de Piracicaba/SP (R$ 40.800,84) também foi desconsiderada, pois a descrição genérica impediu verificar a equivalência dos produtos e o valor superou em mais de 30% a mediana da série considerada.

Memória de cálculo do valor estimado: 1 kit × R$ 21.830,00 = **R$ 21.830,00**.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se a aquisição em item único de 1 (um) kit de fogos de artifício, destinado à apresentação do Réveillon 2027 do Município de Santa Lúcia/PR, com seleção da proposta de menor preço para o kit completo, mediante disputa por lances na dispensa eletrônica. A escolha considera a finalidade dos

componentes, o prazo comum de entrega e a existência de fornecedores capazes de atender à demanda integral.

Embora os seis componentes do kit possam ser adquiridos separadamente, todos se destinam a uma única apresentação, em data previamente definida. A divisão em seis itens poderia resultar na contratação de diferentes fornecedores, exigindo da Administração a coordenação das entregas, o acompanhamento dos respectivos prazos e a cobrança de eventuais substituições. Como a festividade tem data fixa, o atraso de uma das entregas poderia comprometer a composição prevista. Com o item único, um fornecedor responde pela entrega integral e pela substituição de qualquer componente em desacordo com as especificações, permitindo à fiscalização conferir o conjunto em um único recebimento.

Quanto à competitividade, o Mapa de Preços registra **três cotações para o fornecimento integral do kit**, o que demonstra a existência de mais de um fornecedor apto a atender ao objeto no formato proposto. Como a pesquisa reuniu preços para o conjunto, não há base para quantificar eventual economia em relação à compra por componente. A vantagem identificada está na redução dos encargos de gestão e na coordenação da entrega integral em tempo hábil para o evento.

Diante dessas condições, justifica-se o **não parcelamento**, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, e do art. 40, inciso V, alínea "b", e § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de **1 (um) kit de fogos de artifício para o Réveillon 2027 encontra-se expressamente prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Santa Lúcia/PR**. A previsão consta na **página 113 do PCA aprovado**, no quadro da **Secretaria Municipal de Administração**, e também na **página 96 do documento de inclusão** disponibilizado no Portal da Transparência municipal. O exercício de referência é 2026, pois a aquisição se destina à festividade de 31 de dezembro de 2026, na passagem para 2027. controlemunicipal.com.br

Registro no quadro da Secretaria Municipal de Administração	Quantidade prevista	Valor estimado no PCA	Mês previsto	Prioridade
Item 1 – Aquisição de kit de fogos de artifício para o Réveillon	1 kit	R$ 30.000,00	Dezembro	Alta
Item 2 – Kit de fogos de artifício com composição detalhada	1 kit	R$ 19.980,00	Dezembro	Alta

O **item 1** estabelece a correspondência direta com o objeto deste ETP quanto à finalidade, à unidade de fornecimento e ao período de utilização. O **item 2** registra uma composição de referência mais ampla. Para a presente contratação, a Administração dimensionou a demanda em **um único kit para uma única apresentação** e ajustou sua composição conforme a justificativa de quantidades e o mapa de preços. A estimativa atual de **R$ 21.830,00** é inferior à previsão de R$ 30.000,00 do item 1. Os dois registros do plano identificam a demanda, mas seus valores não foram somados para estimar esta aquisição. controlemunicipal.com.br

O alinhamento institucional decorre da finalidade indicada no próprio PCA de viabilizar a celebração da virada do ano, integrante do calendário oficial do Município. A identificação prévia da unidade requisitante, do mês e da prioridade evidencia o planejamento da demanda. O dimensionamento para uma apresentação

e a pesquisa de preços para a composição efetivamente pretendida atendem aos critérios de eficiência e economicidade. A vinculação expressa entre o PCA, o ETP e o mapa de preços permite acompanhar e controlar a decisão administrativa, em conformidade com os arts. 5º, 12, inciso VII, e 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e com o **Decreto Municipal nº 283/2023**, indicado no próprio plano. A publicação do PCA no Portal da Transparência também atende à orientação de publicidade adotada pelo TCE-PR na avaliação da transparência pública. controlemunicipal.com.br

A confirmação documental dos itens foi obtida no PCA oficial publicado pelo Município. Portal da Transparência

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Lúcia/PR para o exercício de 2026, no item 1 do quadro da Secretaria Municipal de Administração, referente à aquisição de kit de fogos de artifício para o Réveillon, com previsão para dezembro e prioridade alta. controlemunicipal.com.br

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do kit de fogos de artifício tem como resultados pretendidos:

Atendimento ao interesse público, proporcionando à população um espetáculo pirotécnico seguro, organizado e de alta qualidade, em eventos oficiais e comemorativos promovidos pela Administração.

Valorização cultural e social, mediante o fortalecimento de tradições populares e a promoção de momentos de lazer e integração comunitária, aproximando a sociedade das ações do Poder Público.

Segurança e conformidade legal, assegurando que todos os produtos fornecidos atendam às normas técnicas e regulamentações expedidas pelo Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, reduzindo riscos e garantindo tranquilidade à coletividade.

Eficiência e economicidade, com a aquisição de quantidade adequada e especificações técnicas compatíveis, evitando contratações suplementares e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Qualidade técnica e estética do espetáculo, mediante a oferta de diversidade de efeitos pirotécnicos garantindo impacto visual, harmonia na execução e encantamento do público presente.

Fortalecimento da imagem institucional, demonstrando o comprometimento da Administração em promover eventos culturais de qualidade, que contribuam para o bem-estar da população e a valorização do município/região como espaço que investe em cultura, lazer e cidadania.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de fogos de artifício, embora de relevância cultural e social, pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser observados e mitigados pela Administração e pelo fornecedor:

Impactos Potenciais

Poluição atmosférica: emissão de fumaça e gases durante a queima, em razão da combustão de pólvora e outros compostos químicos.

Resíduos sólidos: geração de detritos (papelão, plásticos, embalagens e restos de fogos) após a queima.

Poluição sonora: emissão de ruídos em níveis elevados, que podem afetar animais domésticos, fauna local e pessoas com hipersensibilidade sonora.

Risco de incêndio: em caso de uso inadequado ou em locais não preparados, existe possibilidade de fagulhas provocarem pequenos focos de incêndio.

Interferência na fauna: os ruídos intensos podem gerar estresse em animais, aves e outros seres da fauna local.

Medidas de Mitigação

Escolha de produtos certificados: exigir que os fogos sejam devidamente registrados no Exército Brasileiro, atendendo às normas de segurança e controle ambiental, minimizando emissões tóxicas.

Área adequada para queima: realização dos espetáculos em locais amplos, abertos e previamente autorizados pelo Corpo de Bombeiros, reduzindo riscos de incêndios e minimizando o impacto sobre áreas residenciais.

Gestão de resíduos: coleta imediata e correta destinação dos resíduos pós-queima (papéis, embalagens, restos de fogos), com apoio de equipes de limpeza.

Controle do ruído: priorização de fogos que, embora possuam efeitos visuais impactantes, produzam níveis de ruído dentro de padrões aceitáveis, especialmente quando próximos a hospitais, asilos ou áreas de preservação ambiental.

Plano de segurança: exigência de plano operacional do fornecedor, contendo procedimentos de montagem, utilização e pós-evento, de forma a evitar acidentes ambientais e riscos à população.

Educação ambiental e comunitária: comunicação prévia à população sobre o evento, sensibilizando para os cuidados com animais domésticos e reforçando as ações de mitigação adotadas.

Resultado Esperado

Com essas medidas, pretende-se compatibilizar o atendimento ao interesse público e cultural com a redução dos impactos ambientais negativos, promovendo um espetáculo que seja seguro, sustentável e responsável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Lúcia-Pr., 18 de novembro de 2026.

_____
JEFFERSON FOGAÇA TOMACHESKI
Matrícula:11821
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

_____
FERNANDA. C. BOHN DA SILVA
Matrícula:10661
AGENTE DE PLANEJAMENTO